

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 25/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 451/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município o evento "ENCONTRO DA PAZ", a ser realizado todo primeiro domingo de cada mês, exceto os meses de janeiro e julho, e dá outras providências.

Conforme justificativa do autor, atualmente, todo primeiro domingo, de cada mês, das 7:00 às 18:00h, exceto nos meses de janeiro e julho, ocorre em nossa cidade na Avenida Antônio Carlos Benjamin dos Santos nº 3.973, no Jardim Mirna em Santo Amaro, no Mosteiro Regina Pacis - (Rainha da Paz) a comemoração do evento denominado "O Encontro da Paz" - uma característica única deste local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 22/02/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Aline Cardoso (PSDB)

David Soares (DEM)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Rodrigo Gomes (PHS)

Rodrigo Goulart (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/03/2017, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.